



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA

Relator: Vereador Éder Damasceno Silva

ANÁLISE:

Trata-se de denúncia feita pelo Vereador Aécio Flávio da Costa, por meio do Requerimento nº. 32/2019, apreciação e aprovado na 7ª Reunião Ordinária desta Casa, que posteriormente, foi encaminhada à Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, pelo Presidente da Câmara Municipal.

O denunciante solicita que se verifique a situação do calçamento da Rua Juiz Osvaldo Abrita, no Bairro Cruzeiro, visto que o serviço executado pela Administração Municipal não se encontra adequado ao pavimento da rua.

FUNDAMENTAÇÃO:

Aos vinte e um dias do mês de março de dois e dezenove, os membros da comissão, Vereadores Éder (Presidente interino), Geraldo (Secretário) e Milton (Membro), se dirigiram ao local para averiguarem a situação denunciada, onde não constataram as irregularidades constantes nas fotografias anexas à denúncia.

Na verificação os membros a comissão perceberam que no dia da execução do tapa-buracos, devido à falta de compactação do asfalto, realmente o material encontrava-se solto. Porém, com o trânsito de caminhões, ônibus e automóveis no decorrer dos dias, o material se compactou e naquele momento o logradouro se encontrava em estado de conservação razoável, precisando de mais alguns reparos.

A comissão foi informada pelo servidor Daniel Drummond, Encarregado de Mecânica, que o rolo compressor tem dificuldade de deslocamento, pois não há um implemento que possibilite o engate do mesmo em outro veículo, para que a compactação seja feita no momento da execução dos serviços.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui esta comissão que a denúncia do Vereador Aécio em parte é verídica, mas que conforme relatado acima, a rua hoje se encontra em estado regular de conservação.

Desta forma, concluímos pelo arquivamento da denúncia.

É O RELATÓRIO.

Carandaí, 21 de março de 2019.

ÉDER DAMASCENO SILVA
- Presidente interino da CSOMMU -

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
- Secretário da CSOMMU -

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
- Membro da CSOMMU -